

G3 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 54.738.449/0001-80 – NIRE 21300013857

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2024**

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da G3 ENERGIA S.A. (“Companhia”), na Fazenda Arapixi, s/n, Buenos Aires, Rosário/MA, CEP: 65.150-000, no dia 1 de agosto de 2024, às 10:00 horas.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

3) MESA: Presidente: Neiber Rodrigues da Silva e Secretário: Marcel Fassheber Jorand.

4) ORDEM DO DIA: Alteração da composição do Conselho de Administração.

5) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Destituir, a partir desta data, o Sr. **Luciano José de Araujo Barros**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 01906746769 – Detran/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.235.984-00, com endereço profissional na Avenida Governador Osman Loureiro, nº 49, Edifício Business Tower, Sala 703, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-630 do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e o Sr. **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.005.388 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041 do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia agradece pelos relevantes serviços prestados, dando-lhe plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos por ele praticados na qualidade de membro do Conselho de Administração;

b) Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Henrique de Queiroz Galvão** como membro do Conselho de Administração e do Sr. **Mario Augusto da Silva**, como Presidente do Conselho de Administração, abaixo qualificados, sem remuneração, com mandato até o dia 30/04/2026, encerrando junto com os demais integrantes do Conselho de Administração da Companhia, restando tal órgão composto da seguinte forma:

i) Presidente do Conselho: **Mario Augusto da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07.709.192-27 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.760.875-15, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20030-041;

ii) Conselheiro: **Marcel Fassheber Jorand**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02497904342 – Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.823.397-10, residente e domiciliado na Avenida Di Cavalcanti, nº 111, Bloco 1, apto. 906, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-320;

iii) Conselheiro: **Maurício da Silva Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06575911-0 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.011.817-14, residente e domiciliado na Rua Poeta Khali Gibran, nº 613, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.641-010; e

iv) Conselheiro: **Henrique de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5820905 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 089.227.827-73, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20030-041.

Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e declaram, expressamente, que atendem aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei das S.A., isto é, não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil, não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite as investidas nos cargos para os quais foram eleitos.

c) Por fim, foi aprovada a lavratura sumariada desta ata, que será arquivada na Companhia, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

7) ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Neiber Rodrigues da Silva e Secretário da Mesa: Marcel Fassheber Jorand. Acionistas: GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A., por seus Diretores Alex Leite do Nascimento e Eduardo de Oliveira Lima; GBIO ENERGIA S/A, por seus Diretores Henrique de Queiroz Galvão e Neiber Rodrigues da Silva.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Neiber Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa

Marcel Fassheber Jorand
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G3 ENERGIA S.A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 09382339710 | |
| 72904828672 | |